



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 258, de 07 de dezembro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Link de Dados, com velocidade de 50Mbps, com garantia de banda, com conectividade IP para acesso Internet, com instalação no Campus Fiocruz Mata Atlântica, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.002559/2020-20, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, são designados como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, os servidores:

- **PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53**
- **PREGOEIRO SUBSTITUTO: Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218 - CPF: 035.168.287-22**

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas,

emissão de parecer quanto aos pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidor	SIAPE	CPF	Função
Thiago da Fonseca Carelli	1603048	091.032.307-08	Membro da Equipe de Apoio Técnico
Reinaldo Martins Marques	4652622	335.273.707-72	Membro da Equipe de Apoio Técnico

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 07/12/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 07/12/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438876** e o código CRC **5A98CF3B**.